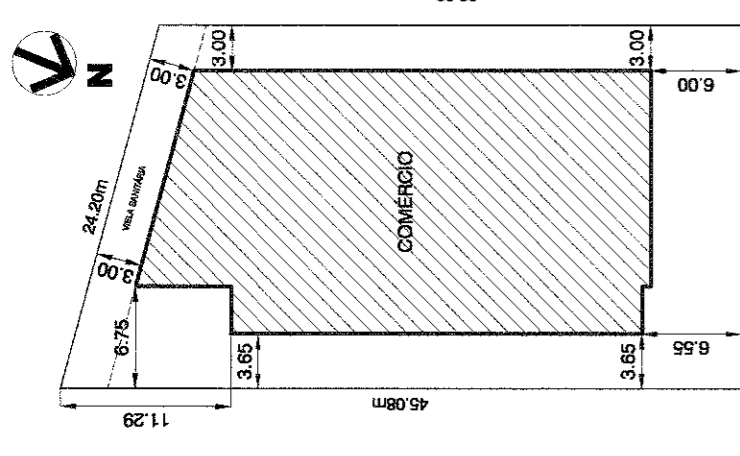
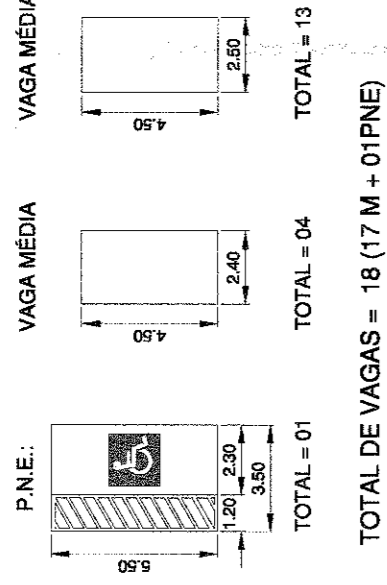
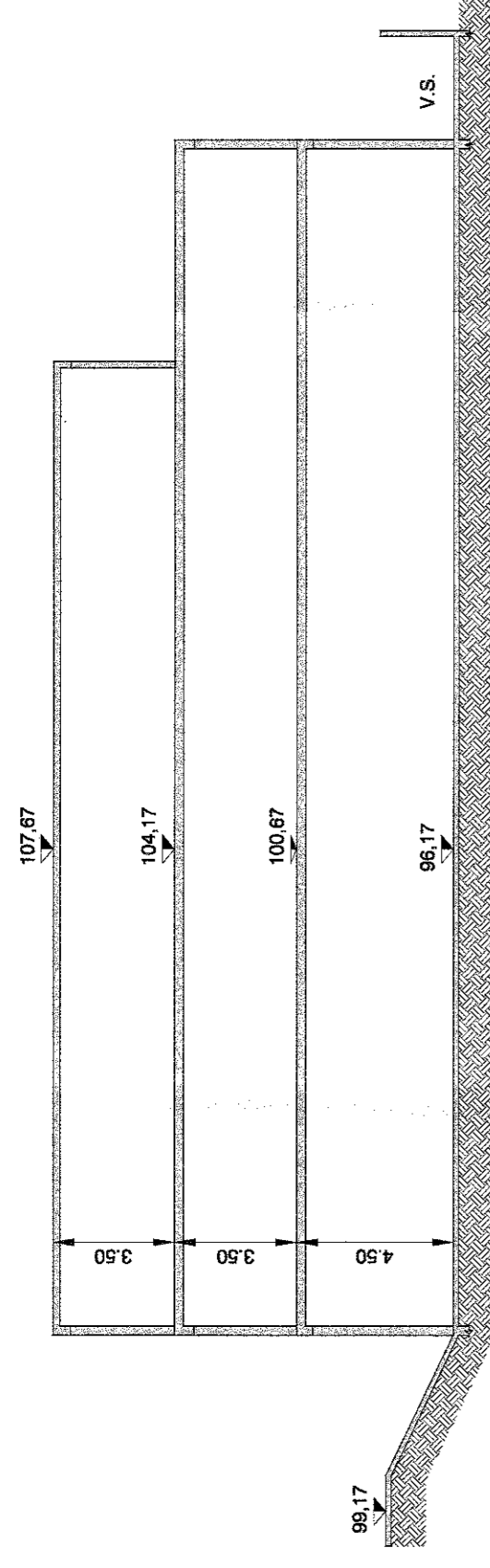


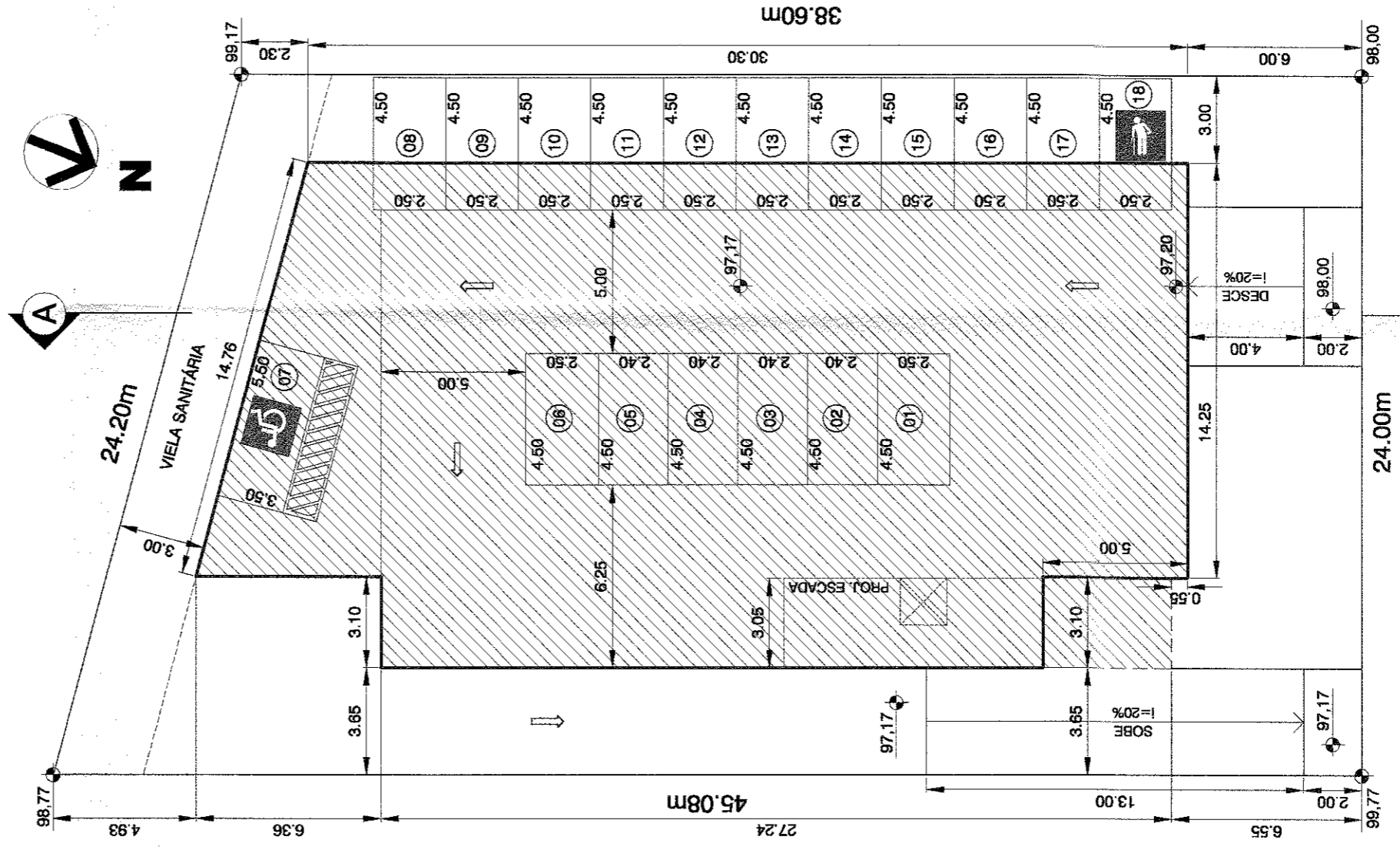
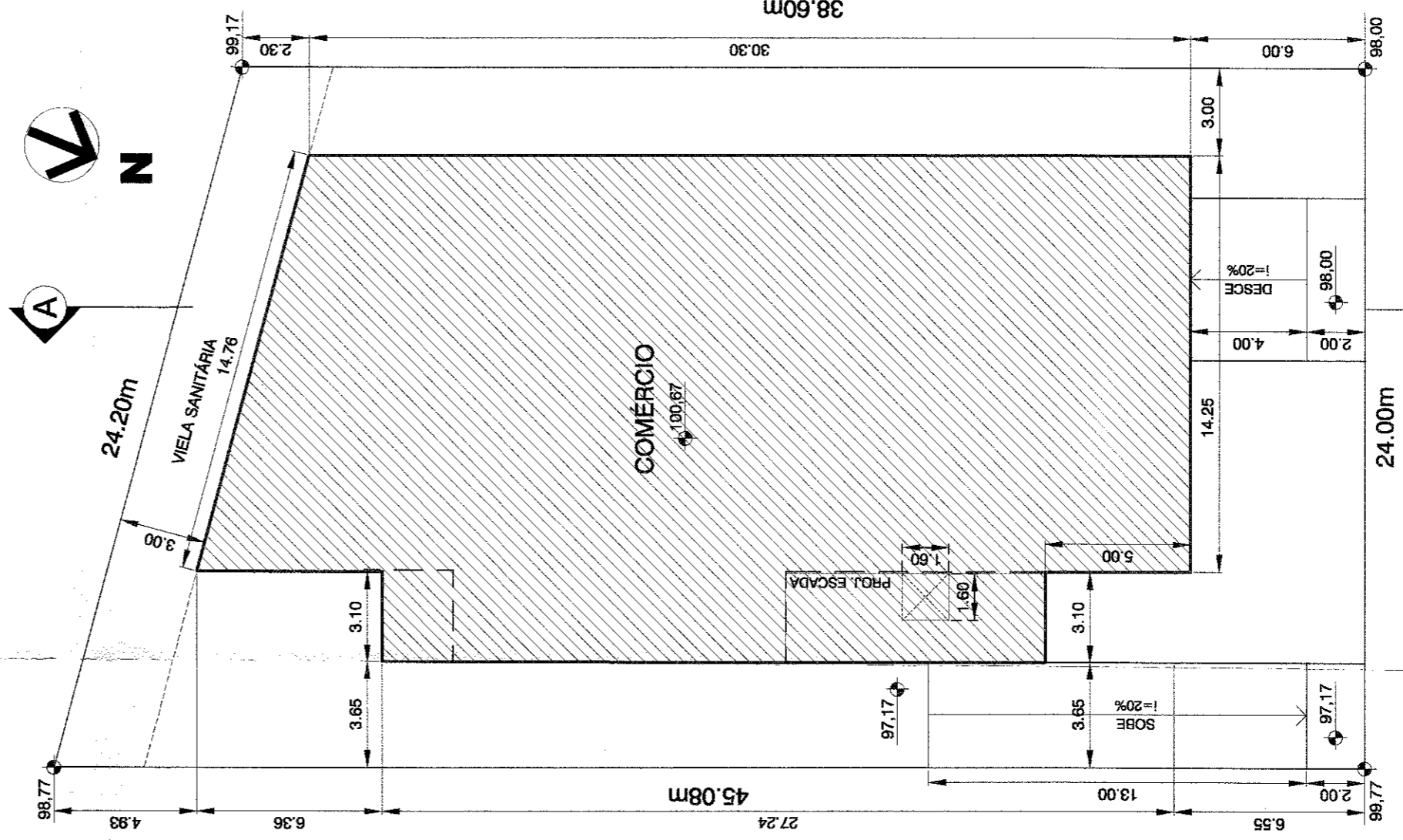
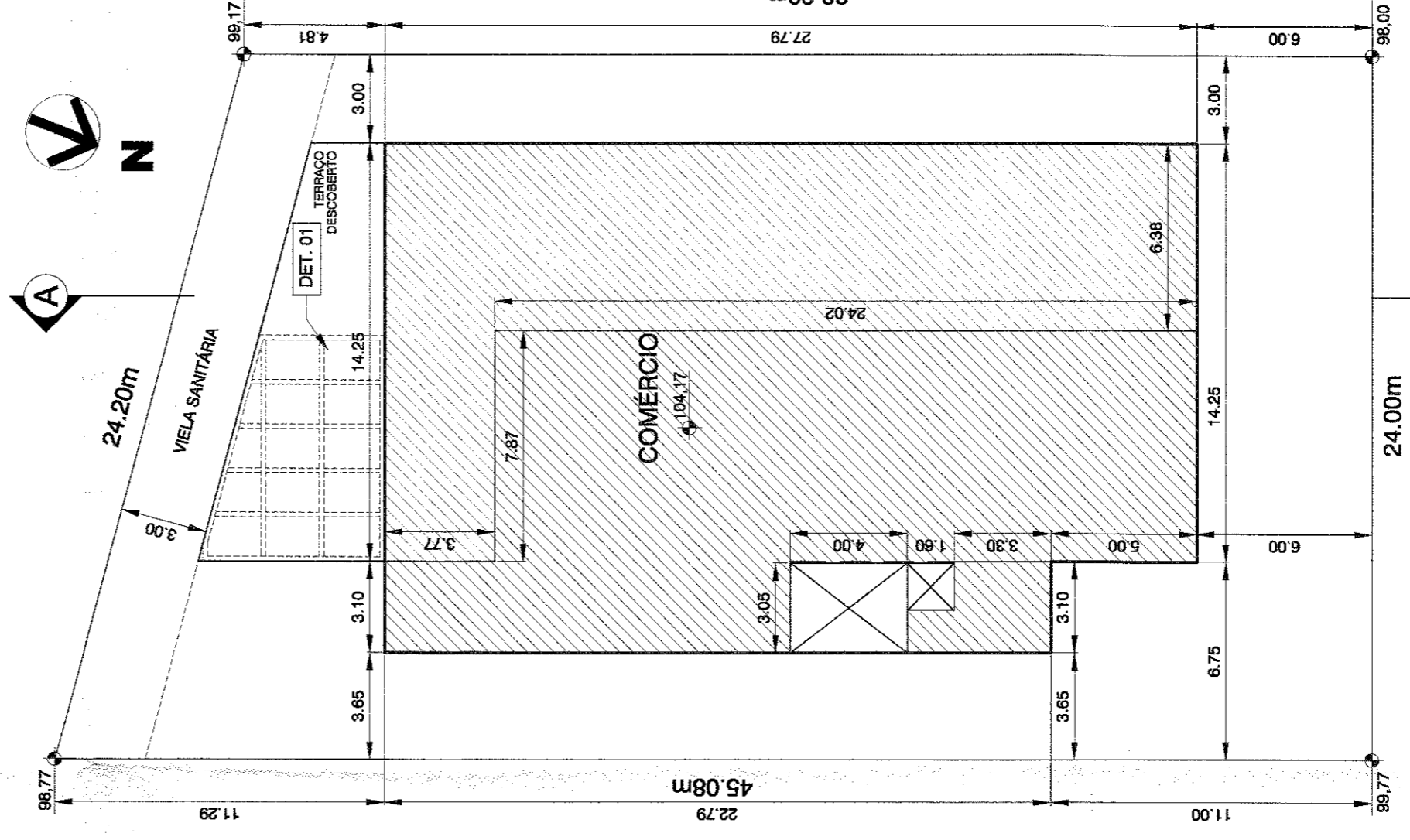
### DIMENSÕES DAS VAGAS



**CORTE ESQUEMÁTICO AA**  
ESCALA 1:200



**IMPLANTAÇÃO GERAL**  
ESCALA 1:500



AV. DR. MORAES SALES

**IMPLANTAÇÃO DO SUBSOLO (GARAGEM)**  
ESCALA 1:200

AV. DR. MORAES SALES

**IMPLANTAÇÃO DO PAVTO. TÉRREO**  
ESCALA 1:200

AV. DR. MORAES SALES

**IMPLANTAÇÃO DO SUPERIOR**  
ESCALA 1:200

NOTAS:  
A - ATENDE A L.C. 080/3 - PERGOLADO 80% VAZADO.  
1º) ESTE PROJETO FOI ANALISADO CONFORME ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 16.286/08.  
2º) OS ESTABELECIMENTOS A INSTALAR-SE NESTA EDIFICAÇÃO FOMAM SUJEITOS ÀS RESTRIÇÕES DE USO E DE PÓLO GERADOR DE TRÁFEGO DA LEGISLAÇÃO EDILÍCIA VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

### LEGENDA

- EXISTENTE
- CONSTRUIR
- LIMITE DO MÓDULO COMERCIAL

ÁREA DO MÓDULO	ÁREA COMUM	TOTAL
PAV. TÉRREO	498,87 m <sup>2</sup>	527,30 m <sup>2</sup>
PAV. SUPERIOR	439,07 m <sup>2</sup>	451,90 m <sup>2</sup>
SUBSOLO	543,66 m <sup>2</sup>	543,66 m <sup>2</sup>

## PROJETO SIMPLIFICADO

PROJ. CIVIL / 02  
P.M.C.D.U.O.S. - ENRICA  
P.M.C.D.U.O.S. - ENRICA  
P.M.C.D.U.O.S. - ENRICA

AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL - CSE  
FL. 1/16

RUA: AV. DOUTOR MORAES SALLES  
LOTE: 06  
QUADRA: O  
BARRIO: JARDIM PARAISO  
ZONAMENTO: O3 C / CSE  
NÚMERO: 2.494  
QUARTERÃO: 1879  
ZONA: O3 C / CSE

Nº DORMITÓRIOS UNIDADES: 03 / 01  
TOTAL BANHEIROS: 06  
TOTAL UNIDADES: 02

DECLARAÇÕES	PROPRIETÁRIO	ARQUITETO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TERRENO EXISTENTE	1.003,55		
SUBSOLO GARAGEM	524,01		
PAV. TÉRREO	524,01		
PAV. SUPERIOR	289,01		
TOTAL EXISTENTE	1.307,03		
APROVADO	207,39		
APROVADO NÃO CONSTRUIDO	207,39		
A CONSTRUIR			
SUBSOLO	19,65		
PAVIMENTO TÉRREO	3,29		
PAVIMENTO SUPERIOR	192,89		
TOTAL A CONSTRUIR	215,83		
TOTAL GERAL	1.522,86		
TOTAL OCUPADA	527,30		
LIVRE	476,25		

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO PELA PREFEITURA NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO PRETO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

FORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
EDUARDO ALEXANDRE ANDRADE  
CNPJ: 07.913.000/00-00  
CPF: 217.784.118-73

RESERVA DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, NA SUA ENTÃO, PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, AMBIENTAL, E DE OUTROS INTERESSES PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO.

RESERVA DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, NA SUA ENTÃO, PARA A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO, ARQUITETÔNICO, AMBIENTAL, E DE OUTROS INTERESSES PÚBLICOS, QUANDO NECESSÁRIO.

DECLARO QUE

1. A OBRA SERÁ EXECUTADA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NÃO SENDO PERMITIDA A ALTERAÇÃO DE QUALQUER DADOS TÉCNICOS, DIMENSIONAIS, MATERIAIS, OU DE QUALQUER OUTRO NATUREZA, SEM A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

2. QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO SERÁ MEDITAMENTE COMUNICADA A P.M.C.

RICARDO BERRETTINI DE ABREU  
CREA: 080146687  
INSCR. DU: 10.789

TITULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ART Nº: 8222.220140105877

RESERVADO A P.M.C.

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
DOCUMENTO SEM RASURAS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
ESTA APROVAÇÃO SE RESTRINGE APENAS ÀS RESTRICÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ESTABELECIDAS NO PROJETO DE ARQUITETURA E DESENVOLVIDA NO LOCAL SERÁ ANALISADA NA OCASIÃO DO ALVARÁ DE USO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO  
**APROVADO**  
EM 14/03/19 PROT. 14.14.106313

Guilherme H S Martins  
Arquiteto  
Cm 468525-9